

Vistos,

Acolhe-se na íntegra o parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado - Edital 75 e 80/2023, documento SEI nº 0338670, o qual opinou por negar provimento ao recurso interposto pelo candidato GELYAN LUVISON TEPO, mantendo-se o resultado publicado no Diário Oficial do Município por meio do Edital n.º 05, de 10 de janeiro de 2024.

Cientifique-se o requerente da presente decisão de indeferimento do pedido.



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Balbinot, Secretário Municipal**, em 16/01/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#).

Nº de Série do Certificado:



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [Página de Autenticidade de Documentos](#), informando o código verificador **0339777** e o código CRC **21876475**.